

PORTARIA Nº 8.951, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

[\(Revogada pela Portaria nº 10383/2021\)](#)

Altera a Portaria nº 8.936, de 23 de novembro de 2017, que nomeia Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Leis nº 001/1993 e nº 215/2001, e considerando as disposições do ofício nº 85/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III da alínea “b” do artigo 1º da Portaria nº 8.936, de 23 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

III – Representantes da rede particular de ensino:

Titular: Rita de Cássia Silva da Silveira;

Suplente: Maria Lucília de Oliveira Santos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 30 de novembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal